



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019

00171

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

SF/19826.67701-51

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

- 1) 12 364 2080 20RK 0054 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul – o valor R\$ 42.986.598

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52931 - Fundo Naval, Funcional-Programática: 05 152 2058 20XN 0001, o valor de R\$ 42.986.598,00

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa apoiar à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

3803 – Senadora SIMONE TEBET - MDB/MS

Data: 15/08/2019

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

| | | | |
SF/19826.67701-51

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.